



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 504, de 25 de março de 2019

Altera o Decreto nº 712/2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando o contido no Ofício nº 018/2019, de 22 de março de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 712, de 24 de setembro de 2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD) de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

II – representantes de entidades que atuam na área de deficiência física: Titular: Primo João Momoli; Suplente: Sueli Rosa Rodrigues;

...

IV – representantes da Secretaria Municipal da Saúde: Titular: Patricia Hoffmann; Suplente: Daniel Ricardo Jochims;

...

VII – representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Titular: Bruna Janaina Estevão; Suplente: Sandra Beatriz Schossler;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 166, de 25 de março de 2019

Altera a Portaria nº 149/2019, que designou os membros da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Portaria nº 49, de 9 de fevereiro de 2018, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 61/2019-SMST, de 22 de março de 2019, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 149, de 11 de março de 2019, que designou os membros da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

XI – Antonio Klei Viana do Rego, representante titular da 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal no Paraná; Suplente: Fernanda Fátima da Silva;

XII – Katheli Mayumi Hino do Nascimento, representante titular da 20ª Regional de Saúde do Paraná; Suplente: Fabio Molina;

XIII – Felix Ribeiro da Silva, representante titular da 4ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal no Paraná; Suplente: Fabio Guimarães Sobreira da Silva.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 2

DECRETO Nº 505, de 25 de março de 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 95.908,68 (noventa e cinco mil novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	36,18
00950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	36,18
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.871,64
02260 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	1.871,64
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	116,75
07370 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	116,75
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	110,51
07780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	110,51
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-104 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.490,94
07950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.490,94
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-167 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.709,29
11500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.709,29
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-176 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	53.998,65
13070 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	53.998,65
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	32.858,29
13130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	32.858,29
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1,43
17110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1,43
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-222 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150,00
17450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-243 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	565,00
18740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	565,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	95.908,68

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	36,18
00930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	36,18
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.871,64
02220 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	1.871,64
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-093 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	116,75
07360 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	116,75
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	110,51
07760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	110,51



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-104 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.490,94
07930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.490,94
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-167 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.709,29
11470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.709,29
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	86.856,94
13610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	86.856,94
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-215 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1,43
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1,43
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.1-216 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	150,00
17180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	150,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-243 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	565,00
18660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	565,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 95.908,68

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitações sob a Presidência de André Dalla Vecchia e membros Sidnei Vaz de Lima e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma no Cmei Cantinho Feliz, localizado na Rua Mauá, nº 310, Lote nº 450, Quadra nº511, Toledo/PR - REGIÃO 05 VILA INDUSTRIAL, através do Programa Orçamento do Povo, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **NEW CITY ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO – EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 95.829,99** (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos);
- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 111.258,25** (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
- A empresa **CONSTRUTORA THIAGO BETTEGA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta

no valor global de **R\$ 119.635,47** (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de março de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Sidnei Vaz de Lima e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Unidade Volante de Saúde de Bom Princípio, Localizada na Rua Matelândia, lote 04, quadra 26, Loteamento Bom Princípio REGIÃO 16 SÃO LUIZ, através do Programa Orçamento do Povo, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 4

e projetos anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **NEW CITY ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO – EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 43.202,77** (quarenta e três mil, duzentos e dois reais e setenta e sete centavos);

- A empresa **TECNOBRAS CONSTRUTORA LTDA ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 48.125,00** (quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais);

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 54.070,81** (cinquenta e quatro mil, setenta reais e oitenta e um centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de março de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) das adequações do Hospital Regional de Toledo-PR, visando atender às necessidades de reestruturação física e adequações elétricas existentes, conforme Projetos, Memoriais descritivos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 29 de abril de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.077.577,79 (sete milhões setenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - TRÂNSITO
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de sinalização viária compreendendo todos os tipos de sinais de trânsito previstos no manual de sinalização horizontal da Resolução nº 236/2007 com utilização de aspersão de microesferas tipo drop

on e tinta de demarcação viária base de solvente devendo atender a norma ABNT NBR 11862/2012 para tintas, nos locais abaixo relacionados, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 171.580,37 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme execução do serviço, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pintura de sinalização viária compreendendo todos os tipos de sinais de trânsito previstos no manual de sinalização horizontal da Resolução nº 236/2007 com utilização de aspersão de microesferas tipo drop on e tinta de demarcação viária base de solvente devendo atender a norma ABNT NBR 11862/2012 para tintas, nos locais abaixo relacionados, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 171.580,37 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos). Contrato firmado em 22 de março de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019 - TRÂNSITO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Hilberto Peiter trecho entre Rua dos Pioneiros até seu final, Jardim Parizotto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 364.177,77 (trezentos e sessenta e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 5

quatro mil e cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0117/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Hilberto Peiter trecho entre Rua dos Pioneiros até seu final, Jardim Parizotto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 364.177,77 (trezentos e sessenta e quatro mil e cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Contrato firmado em 28 de março de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

PROPONENTE: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
ENDEREÇO: Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Mossunguê. CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública. TARIFAS E REAJUSTES TARIFÁRIOS: Serão aplicadas as tarifas de fornecimento de energia elétrica estabelecidas para a classe iluminação pública ou equivalente, bem como os respectivos reajustes tarifários, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio de Resoluções específicas. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.350.000,00 (dez milhões e trezentos e cinquenta mil reais), sendo estimativo mensal de R\$ 862.500,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente edital, está subordinado às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, estabelecidas pela Resolução ANAEEEL 414/2010 e demais legislações pertinentes, as quais prevalecerão nos casos omissos ou em eventuais divergências. A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo: o lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da nota fiscal/fatura de energia elétrica; a cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato

terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Extrato de Punição

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO 002/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2015

EMPRESA: ARQUI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.786.858/0001-30.

MOTIVO: Inexecução Parcial do Contrato.

PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

Toledo/PR, 25 de março de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO 003/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

EMPRESA: I. A. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.087.978/0001-60.

MOTIVO: Inexecução do Contrato.

PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

Toledo/PR, 25 de março de 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T40:

MARINES DE FATIMA PESSOTTO

VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO

JOICE RAFAELA CARPINÉ

IZOLDI VOLLBRECHT

ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA

THALITA MARA FERREIRA ANTES

LUCIANA MACHADO DOS SANTOS

JANE DE ALMEIDA

CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA SCHLINDWEIN

As ora convocadas deverão comparecer na



Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de março a 1º de abril de 2019**, para:
I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (21.03.2019), quinta-feira, às quatorze horas e quatorze minutos (14h14min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Estavam ausentes os vereadores Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Marli do Esporte e Valtencir Careca, que não assinaram a convocação para a realização da sessão extraordinária. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do requerimento subscrito pela maioria dos parlamentares para a realização da sessão extraordinária. Em seguida, o presidente comunicou aos parlamentares que devido ao Projeto de Lei nº 31, de 2019, ter sido aprovado em primeiro turno na sétima sessão ordinária, realizada no dia 18 de março de 2019, estavam asseguradas a discussão e a deliberação deste projeto, em segundo turno, na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 31, de 2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado

em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Leocliedes Bisognin acessou a tribuna para declarar seu voto (00:05:19)*. Após isto, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 31, de 2019, aprovado em segundo turno na sessão, seria encaminhado na forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e vinte e dois minutos (14h22min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pela primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2019

Presidente do Legislativo

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (11.03.2019), segunda-feira, às quatorze horas e dezenove minutos (14h19min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 7

Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Corazza Neto e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. PEQUENO EXPEDIENTE: Após, o presidente comunicou o recebimento da Mensagem Aditiva nº 2, de 11 de março de 2019, ao Projeto de Lei nº 190/2018, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na sequência, o presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. INDICAÇÕES: nº 147, de 2019, do parlamentar Airton Savello: reitera pedido de construção de capela mortuária na Vila Pioneiro; nº 148, de 2019, do parlamentar Airton Savello: reitera pedido de realização de reforma na Escola Municipal Walter Fontana; nº 149, de 2019, do parlamentar Airton Savello: reitera o pedido para realização de recapeamento asfáltico na Rua Anita Garibaldi, na Vila Pioneiro; nº 150, de 2019, do parlamentar Antonio Zóio: implantação de cobertura nos dois pontos de parada de transporte coletivo no Bairro Pinheirinho nas proximidades do Loteamento Grameira; nº 151, de 2019, do parlamentar Antonio Zóio: implantação de parque infantil e academia para idosos no Bairro Pinheirinho, nas proximidades do Loteamento Grameira; nº 152, de 2019, do parlamentar Antonio Zóio: adequação do canteiro central no cruzamento da Avenida José João Muraro com Rua Eroni Becker que dá acesso ao antigo prédio da Guarda Municipal; nº 153, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: instalação de cobertura no ponto de ônibus à Rua Dalmeida Fernando Pastório, próximo ao cruzamento com a Rua Maria Simonatto Slongo, no Jardim da Mata; nº 154, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: realização de exposições de artes visuais nos espaços públicos para a comemoração do aniversário de Toledo, em 2019; nº 155, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: instalação de câmeras de videomonitoramento no Espaço Ação e Inclusão, em frente ao CRAS, na Vila Pioneiro; nº 156, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: reitera pedido de reajuste do valor pago para as mães que fazem pré-natal na rede SUS no programa Mãe Dedicada; nº 157, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: substituição da iluminação pública na Rua Mario Pudell, em frente à Congregação Cristo Para Todos; nº 158, de 2019, do parlamentar Leocliedes Bisognin: implantação de redutores de velocidade na Rua Carlos Barbosa, no trecho compreendido entre a Avenida Celeste Muraro e a Rua Cerro Corá, na Vila

Industrial; nº 159, de 2019, do parlamentar Leocliedes Bisognin: reforma ou construção de nova sede administrativa no Cemitério Municipal Cristo Rei; nº 160, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: disponibilização de profissional para entrega de remédios psicotrópicos nos Distritos de Novo Sarandi e Vila Nova; nº 161, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: disponibilização de um médico profissional fonoaudiólogo para realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde de Novo Sarandi e comunidades confinantes; nº 162, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: instalação de quadro de avisos e ar-condicionado na sala de pré-consulta da Unidade Básica de Saúde da Vila Industrial; nº 163, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: retomada das obras de recapeamento asfáltico no trecho que liga os Distritos de Concórdia do Oeste e Dez de Maio; nº 164, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: disponibilização de relação atualizada, contendo o nome e a área de especialidade dos médicos em atuação em cada Unidade Básica de Saúde no Portal de Transparência da Saúde no site da Prefeitura Municipal de Toledo; nº 165, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: instalação de pontos de ônibus com cobertura, em locais estratégicos no Distrito de Vila Nova; nº 166, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: poda das árvores na Rua Júlio Verne, entre a Avenida Nossa Senhora de Fátima até a Rua Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre; nº 167, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: demarcação das vagas de estacionamento para motocicletas na Rua Almirante Barroso, em frente Colégio Estadual Dario Vellozo; nº 168, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: pintura de faixa amarela do início ao fim da guia rebaixada para entrada de veículos em frente a empresa Zacar Tecidos na Rua Barão do Rio Branco; nº 169, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: poda de árvore na Rua Guarani, em frente ao imóvel nº 1538, ao lado do Laboratório Toledo; nº 170, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: ampliação do estacionamento da Rua 7 de Setembro, no trecho entre as Ruas Dom Pedro II e Santos Dumont. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 41, de 2019, dos parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Rotary International pelos 114 anos de fundação. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 42, de 2019, dos parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 8

Lodi: moção de aplausos a Oscar Francisco Monteiro da Silva pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Brasileiro de Tiro Rápido de Precisão – TRP. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 43, de 2019, dos parlamentares Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplauso ao Padre Geraldo Marino Ferreira pelo bom trabalho realizado como Pároco da Paróquia Sagrada Família Jardim Panorama. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 44, de 2019, dos parlamentares Marcos Zanetti, Airton Savello, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos a Tânia Salete Bilato pelo recebimento do prêmio personalidade destaque no município, durante o 11º Prêmio Mulher Empreendedora e Gestora de Negócio de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação dos parlamentares Olinda Fiorentin e Marcos Zanetti. nº 45, de 2019, dos parlamentares Marcos Zanetti, Airton Savello, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Sra. Dirce Rotta pelo recebimento do prêmio empresária destaque no município, durante o 11º Prêmio Mulher Empreendedora e Gestora de Negócio de Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação dos parlamentares Olinda e Marcos Zanetti. nº 46, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Valtencir Careca: moção de Aplausos a Alisson Vasconcelos pela convocação para a Seleção Brasileira de Badminton que disputou o XXIII Pan Am Mixed Team Continental Championships, em Lima no Peru. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 47, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Valtencir Careca: moção de Aplausos à Vinícius Alecrim pela convocação para a Seleção Brasileira de Badminton que disputou o XXIII Pan Am Mixed Team Continental Championships, em Lima no Peru. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 48, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre os internatos que são realizados pelos estudantes de medicina no Hospital Bom Jesus. nº 49, de 2019, do

parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre pagamentos por serviços de terceirizados para realização de exames de Raio-X, nos anos 2016, 2017 e 2018. nº 50, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre pacientes de Toledo encaminhados para o Hospital de Nova Aurora, anos de 2017 e 2018. nº 51, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: solicita cópia do contrato vigente da Administração Pública de Toledo com a empresa Transportec, e nº 52, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte: solicita relatório técnico, detalhando as ações desenvolvidas pela Secretaria de Segurança e Trânsito em relação a utilização das bicicletas adquiridas no ano de 2018 com recursos do Fundo Municipal de Trânsito. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. GRANDE EXPEDIENTE: Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Genivaldo Paes, Leocides Bisognin, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio e Corazza Neto (00:29:07)*. Os parlamentares Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Renato Reimann e Airton Savello pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Leandro Moura (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco A Voz do Povo), Renato Reimann (Líder do PP), Janice Salvador (Líder de Governo), Marli do Esporte (Líder de Oposição), Marcos Zanetti (Líder do Bloco Independente), e Walmor Lodi (Líder do Bloco Toledo acima de Todos), que passou a palavra ao vereador Vagner Delabio (01:27:02)*. ORDEM DO DIA: Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 190, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Neste momento, o presidente comunicou o Plenário sobre o recebimento da Mensagem Aditiva nº 2, de 11 de março de 2019, na forma do artigo 151 do Regimento Interno, desta forma remeteu o Projeto de Lei nº 190/2018 às comissões competentes. Projeto de Lei nº 1, de 2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Marli do Esporte e Gabriel Baierle acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:35:04)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 20, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Leocides Bisognin,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 9

Janice Salvador e Ademar Dorfschmidt acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:39:59)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 1 e 20, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO:** Requerimento nº 44, de 2019, dos parlamentares Marcos Zanetti, Airtton Savello, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos a Tânia Salete Bilato pelo recebimento do prêmio personalidade destaque no município, durante o 11º Prêmio Mulher Empreendedora e Gestora de Negócio de Toledo. Para discussão, os parlamentares Olinda Fiorentin e Marcos Zanetti, que solicitaram a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessaram a tribuna para seu pronunciamento (02:48:30)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 45, de 2019, dos parlamentares Marcos Zanetti, Airtton Savello, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Sra. Dirce Rotta pelo recebimento do prêmio empresária destaque no município, durante o 11º Prêmio Mulher Empreendedora e Gestora de Negócio de Toledo. Para discussão, os parlamentares Marcos Zanetti e Olinda Fiorentin, que solicitaram a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessaram a tribuna para seu pronunciamento (02:56:23)*. Anunciada a votação do Requerimento, os vereadores Corazza Neto e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:02:06)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o presidente passou para as Comunicações parlamentares, sendo que os seguintes parlamentares fizeram uso da tribuna: Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio e Corazza Neto (03:08:01)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinquenta minutos (17h50min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2019

Presidente do Legislativo

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (18.03.2019), segunda-feira, às quatorze horas (14h00min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariado pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Corazza Neto, Marcos Zanetti e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Inicialmente o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Mensagem Aditiva nº 3, de 14 de março de 2019, ao Projeto de Lei nº 29/2019, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas, e Ofício nº 0176/2019-GAB, de 15 de março de 2019, que solicita retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei nº 25/2019, anexo à Mensagem nº 11/2019. Na sequência, comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos comunicados ao Plenário, que foram: a) devido ao julgamento das contas do prefeito, sob Projeto de Resolução nº 2/2019, na forma do artigo 261 do Regimento Interno, não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente; b) diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da quarta e quinta sessões ordinárias, realizadas nos dias 25 de fevereiro e 7 de março, respectivamente, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas nos termos do artigo 110 do Regimento Interno; c) informou que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e Especial se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 191 e 194, de 2018, os Projetos de Lei nº 10 e 31, de 2019, e o Projeto de Resolução nº 2, de 2019, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos; d) informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio dos pareceres emitidos por seus relatores, os Projetos de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 10

Resolução nº 3 e 4, de 2019, de autoria da Mesa; e) por fim, informou que as Resoluções relativas aos Projetos de Resolução nº 3 e 4, de 2019, seriam promulgadas na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, desde que não seja impetrado recurso nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI:** Projeto de Lei nº 35, de 2019, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Projeto de Lei nº 36, de 2019, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo. Projeto de Lei nº 37, de 2019, da Vereadora Olinda Fiorentin, que dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos nas unidades da rede pública de saúde do Município de Toledo. Projeto de Lei nº 38, de 2019, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui o programa "Meu Primeiro Emprego" no Município de Toledo. Projeto de Lei nº 39, de 2019, do Vereador Airtton Savello, que altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO:** Projeto de Resolução nº 6, de 2019, da Mesa, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB). Projeto de Resolução nº 7, de 2019, da Mesa, que institui a carteira de identidade funcional dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos de resolução, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES:** nº 171, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 172, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: instalação de câmara de monitoramento na praça do Jardim Concórdia, no final da Rua Néelson Lorenz; nº 173, de 2019, do parlamentar Airtton Savello: instalação de cobertura nos pontos de ônibus e acetos, das ruas Odir Paulo Cereja, Navílio Donassolo, Domingos Miotto e Hilda Angela de Marchi, no Jardim da Mata; nº 174, de 2019, do parlamentar Airtton Savello: reforma do terminal de transbordo da Vila Pioneiro; nº 175, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Albino Scariot, entre as ruas das Flores e a João Orestes Ruaro, no Jardim Coopagro; nº 176, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de semáforo no cruzamento das ruas Senhor dos Passos e Vinícius de Moraes; nº 177, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: implantação de lombada na Rua Ernesto Sperotto, próximo ao Brutos Lanches, no Jardim Coopagro; nº 178, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: construção de capela mortuária para atender a população do Jardim Porto Alegre; nº 179, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: reitera pedido de instituição, por Lei, do vale-alimentação aos servidores públicos municipais da

Administração municipal, para os doze meses, ininterruptamente; nº 180, de 2019, dos parlamentares Janice Salvador e Ademar Dorfschmidt: adoção de medidas para promover a acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros dos estabelecimentos públicos e privados do Município de Toledo, nos termos do anteprojeto proposto; nº 181, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: demarcação de vagas preferenciais para estacionamento em frente ao Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), no Jardim La Salle; nº 182, de 2019, dos parlamentares Leandro Moura, Ademar Dorfschmidt, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Marly Zanete e Vagner Delabio: alteração da ordem das partes das Sessões Ordinárias, de maneira que a Ordem do Dia ocorra antes do Grande Expediente; nº 183, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: construção de estacionamento para usuários e funcionários no Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro; nº 184, de 2019, do parlamentar Marcos Zanetti: implantação de redutor de velocidade do tipo "pardal", na Rua 13 de Abril, próximo à Rua Carlos Barbosa; nº 185, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: reparos e manutenção no manilhamento na Rua São Luiz, em frente à Escola Municipal Orlando Luiz Basei, no Distrito de Novo Sarandi; nº 186, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: instalação de câmeras de monitoramento no interior dos ônibus e vans do transporte escolar do Município; nº 187, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de redutor de velocidade na Rua Santo Ângelo, na Vila Industrial, próximo ao Centro de Artes Marciais (imóvel nº 708-832); nº 188, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de travessia elevada em paver na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua Independência, no Centro, próximo à Casa da Fumaça (imóvel nº 1898); nº 189, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: reforma e ampliação do passeio público localizado no entorno do CMEI Ana Maria Zorzo Luckmann; nº 190, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 191, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: implantação de abastecedouro comunitário na Linha Neske na localidade de Dois Marcos, Distrito de Vila Nova; nº 192, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: implantação de abastecedouro comunitário na Linha Dr. Ernesto; nº 193, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: realização de pintura e melhorias no saguão do Centro Administrativo Municipal de Vila Nova; nº 194, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: alteração do local da ciclovia na Rua 13 de Abril; nº 195, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: implantação de semáforo na Avenida Ministro Cirne Lima, em frente à Faculdade Assis Gurgacz (FAG); nº 196, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: recapeamento asfáltico na rotatória da Avenida Senador Atílio Fontana, cruzamento com a Rua dos Pioneiros; nº 197, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: implantação de redutor de velocidade na Rua Mané Garrincha, entre as ruas Daltro Filho e Borges de Medeiros, na Vila Industrial. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** nº 53, de 2019, dos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 11

parlamentares Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Núcleo Multissetorial do Comércio do Jardim Panorama pela realização da 13ª Feira do Comércio nos dias 9 e 10 de março, de 2019. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. nº 54, de 2019, dos parlamentares Edmundo Fernandes, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo – COFATOL. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do vereador Edmundo Fernandes. nº 55, de 2019, dos parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de Aplausos ao professor Pery Francisco Assis Shikida pela nomeação de membro suplente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. Nº 56, de 2019, dos parlamentares Marli do Esporte, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de Aplausos a Teodomiro Silvino Elger pela realização de atividade alusiva ao Dia do Vizinho”. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 57, de 2019, do parlamentar Leocliedes Bisognin: solicita informações sobre a Central de Compras do Município de Toledo. nº 58, de 2019, do parlamentar Leocliedes Bisognin: solicita informações sobre execução do Contrato de Concessão nº 18/2018 do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo. nº 59, de 2019, do parlamentar Leocliedes Bisognin: solicitação de informações sobre a dívida ativa no Município de Toledo. nº 60, de 2019, do parlamentar Marcos Zanetti: solicitação de encaminhamento dos documentos citados no parágrafo primeiro da cláusula IV do contrato nº 0365/2016. nº 61, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte: solicita informações referentes ao contrato firmado entre a Transportec e o Município de Toledo, no que diz respeito ao seu Alvará de Autorização de Funcionamento e Licença Sanitária. nº 62, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte: solicita informações referentes a notas e pagamentos realizados à empresa

Transportec desde o início da vigência contratual e outros documentos referentes equipamentos e direitos dos trabalhadores. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. ORDEM DO DIA: Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 31, de 2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores de carreira e dos empregados públicos municipais de Toledo. Para discussão, os parlamentares Leocliedes Bisognin e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (00:31:32)*. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Walmor Lodi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:47:05)*. Antes de iniciar a votação do projeto, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, retomando os trabalhos às quinze horas e quatro minutos. Para a primeira votação global do projeto, o presidente anunciou que devido a falhas técnicas do sistema de votação, seria realizada a chamada nominal dos parlamentares, devendo responder sim o vereador favorável, e não o vereador contrário ao projeto. Concluída a votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 191, de 2018, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Para discussão, os parlamentares Marli do Esporte e Janice Salvador, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (01:14:16)*. Após a discussão do projeto, o presidente fez a leitura do requerimento de adiamento de votação do Projeto de Lei nº 191, de 2018, por três sessões, subscrito pelos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Colocado em votação, o requerimento de adiamento de votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 194, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 10, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o regime “Ficha Limpa”, como requisito para o ingresso em cargo público no âmbito da Câmara Municipal de Toledo. Para discussão, os parlamentares Leocliedes Bisognin, Olinda Fiorentin e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (01:42:57)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Marcos Zanetti acessou a tribuna para declarar seu voto (02:01:35)*. Projeto de Resolução nº 2, de 2019, da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2017. Para discussão, os parlamentares Leocliedes Bisognin e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:05:55)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Corazza Neto, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Renato Reimann acessaram a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 12

tribuna para encaminhar seu voto (02:24:18)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezoito votos favoráveis e um contrário (18x1). Votou contrário ao Projeto o parlamentar Corazza Neto. Concluída a votação, o vereador Marcos Zanetti, acessou a tribuna para declarar seu voto (02:37:19)*. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 194, de 2018, os Projetos de Lei nº 10 e 31, de 2019, e o Projeto de Resolução nº 2, de 2019, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 54, de 2019, dos parlamentares Edmundo Fernandes, Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo – COFATOL. Para discussão, o vereador Edmundo Fernandes, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (02:41:47)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES: Por fim, o presidente passou para as Comunicações parlamentares, sendo que os seguintes parlamentares fizeram uso da tribuna: Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto e Gabriel Baierle (02:43:56)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e quinze minutos (17h15min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2019

Presidente do Legislativo

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 14/2019
DATA: 25 de Março de 2019.
SÚMULA: Diária de viagem para Diretores da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede diária de viagem para Mauri Ricardo Reffatti Diretor Jurídico da Emdur e Rodrigo Bortolotto Sales Diretor Técnico da Emdur, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2005. O valor de uma diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para cada um, para tratar compromissos de interesse da empresa, reunião junto ao TCE PR, na cidade de Curitiba – PR, com saída de Toledo programada para o dia 25/03/2019

e previsão de retorno para o 27/03/2019.

Parágrafo único: Será concedido um valor total de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais) a título de adiantamento para Mauri Ricardo Reffatti Diretor Jurídico da Emdur, para pagamento de despesas com aquisição passagens de ônibus intermunicipal entre os municípios de Toledo-Pr e Curitiba-Pr, ida e volta, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de

Toledo, em 25 de Março de 2019.

LIDIO MICHELS
Diretor Superintendente – EMDUR

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 006/2019-FAPES
Toledo, 25 de março de 2019.

Convocação para Reunião Extraordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para Reunião Extraordinária que será realizada no dia **29 de março de**

2019(Sexta-Feira) às 13h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete), com a seguinte pauta:

- 1) Apreciar a Prestação de contas do ano de 2018 a ser remetida ao Tribunal de Contas.
Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
Presidente do Conselho Fiscal



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO,
SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA MARÇO/2019
(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)**

1 – PROCESSOS EM ESTUDO e ANÁLISE NAS CÂMARAS

1.1 – Processo nº11/2018 - Proposta de Currículo Escolar a partir da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular do Paraná.

Relatores: Flávio Vendelino Scherer, Doralice Conceição Pizzo Diniz, Eliana de Fátima Buzin e Leandro de Araujo Crestani.

1.2 – Processo nº 05/2019 – Instalação de câmeras de Monitoramento nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública Municipal de Ensino de Toledo.

Relatores: Doralice Conceição Pizzo Diniz e Leandro de Araujo Crestani.

2 – CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 25/03/2019 -

Assunto: Estudo da Minuta de Deliberação 001/2019 referente ao Processo nº 11/2018 – CME/Toledo.

3 – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CMAS.

4 – DEFINIÇÃO DE PRESIDENTE PRÓ-TEMPORE.

Publique-se.

Toledo, 25 de março de 2019.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente em Exercício do CME/Toledo
Portaria nº 294/2017

ATA Nº 002/2019 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV. Também estiveram presentes como convidados, o Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto, a servidora da Secretaria de Recursos Humanos, Marinês Bettega e o Dr. Luiz Paulo Chrispim Guaraná, Assessor Jurídico do Município de Toledo, para reunião extraordinária a tratar da seguinte pauta: a) Analisar o Art. 3º da Emenda Complementar nº 47/2005 e elaborar manifestação sobre a sua aplicabilidade para o magistério. A Coordenadora do Toledoprev Roseli Fabris após verificar quórum deu início à reunião apresentando aos conselheiros a preocupação das ações judiciais que estão em tramitação e que buscam aposentadoria especial com redução de idade mínima e tempo de serviço, sem prejuízo dos proventos integrais, pleiteando a aplicação do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. A servidora Marinês Bettega foi convidada para explicar sobre o critério da aplicação do Art. 3º da Emenda Complementar nº 47/2005 combinado com o Art. 40, § 5º, CF, acrescida de todas as incorporações devidas. Na sequência, a Coordenadora do Toledoprev, expôs que caso o Município venha fazer acordo judicial, este, impactará no equilíbrio e sustentabilidade do Fapes, acarretando o aumento do aporte por parte do Município. O Assessor Jurídico, Luiz Paulo C Guaraná, foi convidado a explicar sobre a interpretação do

ponto de vista jurídico sobre a questão. Informou que não há jurisprudência pacificada nos Tribunais Superiores sobre a matéria, porém, há amparo jurídico para que o executivo realize o acordo, sem levar em consideração o impacto financeiro. Esclareceu que o Parecer Jurídico será sobre a legalidade favorável para realização de um acordo, ou não favorável, no âmbito dessa Ação. Porém, recomendou ao Conselho Fiscal que informe ao Prefeito a necessidade de se proceder à análise do impacto financeiro, antes de viabilizar qualquer acordo. O Conselheiro Nélvio sugeriu que o Município não faça acordos na 1ª Instância, devendo recorrer das decisões judiciais até as instâncias superiores, postergando a decisão final no aguardo das mudanças da aprovação da reforma da Previdência. Após as explicações, os conselheiros presentes deliberaram por encaminhar um ofício ao Senhor Prefeito com cópia ao Assessor Jurídico do Município, acerca das considerações do Conselho Fiscal, bem como sua manifestação desfavorável ao deferimento de pedidos administrativos e acordos judiciais quanto a aplicabilidade do Art. 3º da EC nº 47/2005 ao quadro do magistério. Ainda, recomenda a contratação de serviços técnicos profissionais especializados em advocacia, para atuar na defesa dos direitos do Município de Toledo e do Fapes em ações junto as Instâncias Superiores. Na sequência, foi elaborado na presença dos conselheiros, o Ofício nº 003/2019-FAPES que será encaminhado ao Sr. Prefeito com cópia à Assessoria Jurídica com a manifestação deste Conselho, cópia anexa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:55h (quatorze horas e cinquenta e cinco minutos), sendo assinada pelos conselheiros presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 26 de Março de 2019

Edição nº 2.274

Página 14

Membros do Conselho Fiscal

Nome	Assinatura
Lucelia Giaretta Mattiello	-
Nilson Liberato	-
Nélvio José Hübner	-
Wilmar da Silva	-
Leandro Marcelo Ludvig	-
Maura Regina Teixeira	-
Angela Angnes Ceretta	-
Noemia de Almeida	-
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	-

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.